



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025.
(De autoria do Vereadora Rose Oliveira).

Concede Título de Cidadã Honorária a Cristiane Peixoto Pederiva, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Cristiane Peixoto Pederiva, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.



Rose Oliveira (PT) - Vereadora



BIOGRAFIA

Nascida em Varginha (MG), desde a infância nutriu uma profunda paixão pelo cinema. Sua trajetória começou nos anos 1980, trabalhando em uma locadora de vídeo em Betim, onde teve seu primeiro contato direto com a sétima arte. Participante assídua dos Festivais de Inverno de Ouro Preto, frequentou inúmeras oficinas e debates pós-exibição de filmes, o que despertou seu interesse profissional pela área.

Nos anos 1990, iniciou sua carreira como produtora de TV em Belo Horizonte. Em busca de formação acadêmica na área, estudou em escolas de cinema no Rio de Janeiro e foi aceita na prestigiosa Escuela Internacional de Cine y TV de Cuba (EICTV), onde teve aulas com grandes nomes do cinema mundial, como Francis Ford Coppola, Gabriel García Márquez, entre outros e outras mestres do audiovisual.

De volta ao Brasil, integrou a equipe de roteiristas do consagrado programa Cocoricó, da TV Cultura, em São Paulo. Atuou também como educadora audiovisual em ONGs e organizações do terceiro setor, desenvolvendo projetos com crianças e adolescentes e promovendo mostras de cinema em diversas cidades, como São Paulo, Salvador e Belo Horizonte.

Na Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, coordenou projetos voltados à realização de oficinas de cinema para o público infantojuvenil, sempre pautada por um olhar educativo e social. Expandindo seus horizontes, mudou-se para a Europa, onde viveu por cerca de uma década entre Roma e Londres. Na capital britânica, fundou o Circular – Festival Infantojuvenil de Filmes de Londres, sediado por cinco anos na Birkbeck University, consolidando seu compromisso com a formação audiovisual e a democratização do acesso ao cinema.

Atualmente, reside em Lavras (MG), cidade com a qual criou fortes vínculos e onde, em 2022, idealizou o VERdeCINE – Festival Socioambiental de Filmes. O festival vem promovendo, desde então, ações contínuas de exibição e debate de obras audiovisuais, com foco em questões sociais e ambientais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural da região.



JUSTIFICATIVA

Pelo conjunto de sua obra, por sua dedicação à educação audiovisual e pelo impacto positivo de suas ações na cidade, é com grande honra que o município de Lavras concede o título de Cidadã Honorária, reconhecendo sua contribuição para a cultura e a transformação social através do cinema.

Rose Oliveira (PT) - Vereadora



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Cristiane Peixoto Pederiva.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Cristiane Peixoto Pederiva ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 28/05/2025 11:06:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>